EDITAL Nº 795/2026 – PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Edital de Ampliação de Vaga n° 790/2026 – PROGESP/UNESPAR de 19/11/2026, o Código de Vaga para Agentes Universitários de Execução CRES ATM 00029 7 0 40 0 0 e o protocolo nº 26.769.039-1, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES,** conforme segue:

REITORIA (Curitiba) – Endereço: Rua Saldanha Marinho, 131, Edifício João Prosdócimo, 5º Andar, Curitiba - PR - (Maria Vitória)

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
14124	MATHEUS BRANCO BARRETO DOS SANTOS	3º

Art 2º - O candidato deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "drh.progesp@unespar.edu.br" **até o dia 04 de dezembro de 2026:**

Documentação que deverá ser apresentada:

I. Cédula de Identidade.

II. Certidão de Nascimento/Casamento.

III. CPF.

IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

V. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino.

VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido porprofissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preeencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários, assinados digitalmente:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

III - Ficha Cadastral;

Parágrafo Segundo – Na data em que comparecer para a assinatura do contrato, o canddato deverá levar os documentos originais relacionados nos itens de I a XII para conferência.

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital que não enviar por e-mail a documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 19 de novembro de 2026.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP